

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO - CGAV/DAV/SMAMUS
DESPACHO**

À CGAV-SMAMUS,

Informo que a praça não possui denominação, sendo conhecida por [Campo de Futebol Zero Hora](#) (Cód DAV -191/10) localizada no bairro Restinga.

É oriunda do Loteamento do DEMHAB, sendo inscrita na listagem de áreas verdes devido à parecer do DEMHAB, que informa que a área é destinada a área verde, conforme 1969336, em 2017 SEI nº 17.0.000017303-7, além de ser de uso consagrado pela comunidade.

Formalmente, a praça não possui gravame de área verde nem projeto aprovado pela SMAMUS, tampouco a área é próprio municipal (SMAP). A propriedade é do DEMHAB, portanto a demanda deve ser encaminhada à este órgão.



Não temos projetos ou plantas na pasta da praça.

Atentamos que não se trata de área verde listada por esta SMAMUS. A gleba é área pertencente ao DEMHAB.



Documento assinado eletronicamente por **Liege Cunha dos Santos, Chefe de Equipe**, em 20/11/2023, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26285140** e o código
CRC **ECCC390B**.



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAP
DESPACHO

À LEGIS-GP

Em resposta ao solicitado no Despacho 32366680, segue manifestação da Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGPAT/SMAP, doc. 32375308, informando que a Praça 2 do Loteamento Restinga Velha foi transferida ao Município de Porto Alegre em outubro de 2024, conforme matrícula 30690674, e desta forma, consta cadastrada como próprio municipal da Administração Centralizada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cassiá Carpes, Secretário(a) Municipal**, em 14/02/2025, às 13:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32413267** e o código CRC **2A7EE00C**.

93.032

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 08 de outubro de 19 98

FLS.

MATRÍCULA

1

93.032

IMÓVEL: PRAÇA 02; Um terreno com 8.717,20m², localizado no quarteirão formado pelas ruas Malvinas e Tobago e estrada João Antônio da Silveira. Ao sueste mede 68,00m limitando com o leito da rua Tobago; Ao nordeste mede 124,00m, dividindo com o leito da rua Malvinas e ao sudoeste mede 124,00m, limitando com propriedade do DEMHAB; Ao noroeste mede 72,60m, dividindo com área descrita na matrícula nº 58.267.

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, inscrito no CGC sob o nº.92.965.870/0001-13, com sede em Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral-matrícula nº.92.885, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de MANDADO expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos Carlos Cini Marchionatti, processo nº.01196293623.

PROTOCOLO: 354.049 (24.09.98)

Escrevente Autorizada: *Joana de Lima*

REGISTRADOR: Custas: R\$.4,70. M

AV.1-93.032, de 8 de Outubro de 1998. Conforme Av.1 da matrícula nº.92.885, o imóvel acima encontra-se hipotecado de acordo com Contrato de empréstimo para produção dos lotes urbanizados, integrantes do Conjunto "Vila Restinga Velha - Etapa I", com garantias Hipotecária e suplementar, datado de 29.12.78 e Instrumento de re-ratificação do contrato de empréstimos com garantias Hipotecária e suplementar de 29.12.78, datado de 08.03.79.

PROTOCOLO: 354.049 (24.09.98)

Escrevente autorizada: *Joana de Lima*

REGISTRADOR: Custas: R\$. Nihil M

AV-2-93.032, de 09 de outubro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0093032-82.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Leonardo*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400029.09133: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400035.07124: (Isento).

AV-3-93.032, de 09 de outubro de 2024. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 15/2024, de 27/03/2024, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da Av-1.

PROTOCOLO: 974.947 de 25/09/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Leonardo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400029.09138: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400035.07134: (Isento).

AV-4-93.032, de 09 de outubro de 2024. Conforme Ofício nº 30324260/2024, de 18/09/2024 e

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

93.032

Ofício nº 28107836/2024, de 02/04/2024, expedidos Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – Assessoria Técnica – SMHARF; e Ofício nº 27680632/2024, de 04/03/2024, expedido pela Unidade de Assessoria em Assentamento e Reurb – CAT/DEM HAB, referentes ao processo SEI nº 23.0.000136339-5, nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.015/73, fica constando que, em razão do imóvel objeto da presente matrícula ser de destinação pública e ser utilizado como bem de uso comum do povo, o proprietário da presente área é o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60.

PROTOCOLO: 974.938 de 25/09/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400029.09147: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400035.07147: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 93.032 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0093032-82

Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2400038.07427 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.03.2400038.07428 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2400035.14988 - (Isento). Total: Nihil
Porto Alegre, 09/10/2024

Moyses Marcelo de Sillos – Registrador

Carlos Antônio L. Verfe – Registrador Substituto

Maria Goretti Framil – Registradora Substituta

Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto

Karen Lucia Andrade Trein – Escrevente Autorizada

Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado

Luís Alberto Duarte Lopes Jr. – Escrevente Autorizado

Jonatan Ribeiro Marques – Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2024 00114864 51



Leonardo

CONTINUA A FOLHAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAMUS
DESPACHO**

À DAV,

De ordem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhamos **Pedido de Providência**, para atendimento e resposta.

Tramitação com prioridade, considerando o disposto no art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiéli Aurelio Irigaray**, **Servidor Público**, em 18/02/2025, às 16:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32483704** e o código CRC **5CC1E3AE**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ÁREAS VERDES - DAV/SMAMUS
DESPACHO**

À ECI-SMAMUS

Para ciência das informações contidas nos eventos 32334413, 32472843 e providências quanto ao registro no cadastro de praças.

À DAV-SMAMUS

Em resposta ao solicitado no evento 26123396, reiteramos a informações contida no evento 26285140 de que no momento "*Não temos projetos ou plantas na pasta da praça.*". A demanda será registrada para análise da equipe técnica da DAV em momento oportuno, havendo disponibilidade de recursos financeiros.



Documento assinado eletronicamente por **Megui Illamas Niches, Chefe de Unidade**, em 19/02/2025, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32489778** e o código CRC **B42BF9DA**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
EQUIPE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO - CGAV/DAV/SMAMUS
DESPACHO**

À CGIU-SMAMUS,

Para inclusão de gravame de área verde, considerando documentos anexados (Praça 02 segundo DEMHAB), despacho ECI (26285140) e recebimento da área pela SMAP, da [Praça sem Nome, informal conhecida como campo da Zero Hora](#), inscrita nesta equipe sob cód 191/10, urbanizada e localizada no bairro Restinga.



Documento assinado eletronicamente por **Liege Cunha dos Santos, Chefe de Equipe**, em 19/02/2025, às 11:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32493467** e o código CRC **4B58A2D4**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - CGIU/DPU/SMAMUS
DESPACHO**

À **ESBD-SMAMUS**

Gravame de praça realizado no mapa do PDDUA conforme dimensões existente na matrícula 1948020.

Para atualização dos sistemas pertinentes.

Após, à EIUP-SMAMUS.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Scuciato, Chefe de Unidade**, em 24/02/2025, às 09:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32548674** e o código CRC **D66B482B**.